

**AVISO**

**Cessação da Comissão de Serviço de cargo de direção intermédia de 2.º grau**

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi determinado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ovar, datado de 16 de julho de 2018, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, a não renovação da comissão de serviço do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão da Cultura, Desporto e Juventude, Dr.ª Ana Paula Teixeira Reis, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Paços do Município de Ovar, 10 de agosto de 2018.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Domingos Manuel Marques Silva)